



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S.S. 26 Maio 1/1981

INDICAÇÃO 57/81

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regim^{ental}, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solici^{tando}-lhe que estude a possibilidade de conceder uma gratifi^{cação} aos Operadores de Máquinas, Sr. José Benedito da Silve^{ira} e Sr. Pedro Monteiro dos Santos, que contam com mais de cinco anos de trabalho nessa Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Os Srs. José Benedito e Pedro Monteiro dos Santos, são funcionários exemplares, cumpridores de suas obrigações e de muita responsabilidade no serviço que executam. Portanto, seria justo conceder-lhes uma gratificação, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados, pois trata-se de pessoas humildes e que muito seriam beneficiadas com um pouco a mais que obtivessem de acréscimo em seus vencimentos. Também considera-se que se fossem funcionários efetivos estariam recebendo uma gratificação mínima de 5% (cinco por cento), adicional por tempo de serviço, sobre seus vencimentos.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1981.

(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)
Vereador